



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.659 de 11 de julho de 2017.

DENOMINA de **IVONETE ROLIM PESSÔA**, a Rua Projetada 04, localizada no Bairro Tecedores e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **IVONETE ROLIM PESSÔA**, a Rua Projetada 04 localizada no Bairro Tecedores ZONA 02, compreendendo as quadras 176, 530 e 530A nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 11 de julho de 2017.


MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO